



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/10/2023

Jornal AMP

Página 348

Edição 2880

Jung  
Ass. Responsável

LEI Nº 2555/2023

Data 17/10/2023

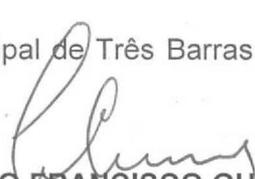
**Súmula:** Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários, Escola Estadual de Alto Alegre, Ensino Fundamental, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários, Escola Estadual de Alto Alegre, Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.714/0001-73, localizada no Distrito de Alto Alegre, no município de Três Barras do Paraná, tendo como atividade defesa de direitos sociais, fundada em 28/06/1999.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de outubro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal